

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

ATO Nº 522, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 11 de outubro de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor FÁBIO BEZERRA RODRIGUES, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
